



## RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

Conforme art. 61, IV, da lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

PRESTAÇÃO DE CONTAS:  FINAL  PERIÓDICO

SITUAÇÃO:  REGULAR  REGULAR COM RESSALVAS  IRREGULAR

<b>Termo de Fomento</b> Parceria nº: 003/2017/SMPS	<b>Secretaria/Órgão Gestor:</b> Secretária Municipal de Políticas Sociais <b>Gestor de Parceria:</b> Ederson Carlos Deveque
<b>OSC:</b> Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	
<b>CNPJ:</b> 18.645.119/0001-87	
<b>Valor Total da Parceria:</b> R\$ 70.298,21	
<b>Título do Projeto/Atividade/Serviço:</b> Estabelecimento de bases de cooperação com a finalidade de oferecer atendimento especializado, visando desenvolver as potencialidades da Pessoa com Deficiência, promovendo inclusão social e apoio à família, proporcionando-lhe melhor qualidade de vida, garantia de seus direitos e consciência de seus deveres.	
<b>Impacto Alcançado:</b> De posse do relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação apresentado foi possível identificar impactos positivos tanto econômicos bem como de satisfação durante a execução da parceria, bem como, atendeu todas as metas estabelecidas no Plano de Trabalho apresentado.	
Considerando as metas estabelecidas, no plano de trabalho e na parceria, temos: a) Cooperação mútua no sentido de oferecer gratuitamente atendimento especializado a 235 pessoas com atraso em seu desenvolvimento neuropsicomotor, deficiência intelectual, sensorial, síndromes diagnosticadas, transtornos invasivos do desenvolvimento ou múltiplas deficiências, em regime de semi-internato, oferecendo tratamento de reabilitação e estimulação precoce às pessoas com deficiência (s) diagnosticada (s) com atendimentos especializados em estimulação precoce e reabilitação.	
Considerando as metas proposta no Plano de Trabalho, analisando o processo de prestação de contas em tela, constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pela Lei Federal nº 13.019/2014. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.	
Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Fomento:	
<p>➤ <input checked="" type="checkbox"/> Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria <b>cumpriu satisfatoriamente as metas</b> previstas no Plano de Trabalho.</p> <p>➤ <input type="checkbox"/> Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria <b>cumpriu parcialmente as metas com justificativas satisfatórias às não alcançadas</b> previstas no Plano de Trabalho.</p> <p>➤ <input type="checkbox"/> Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria <b>não cumpriu as metas</b> previstas no Plano de Trabalho.</p>	
Analisando as atividades realizadas, o cumprimento das metas, o impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período de sua vigência, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho, verifica se o cumprimento, com isso <b>APROVADA</b> a prestação de contas, com possibilidade de realizar nova parceria com o município.	
 <b>EDERSON CARLOS DEVEQUE</b> Gestor de Parcerias	
Pouso Alegre - MG, 29 de outubro de 2018.	



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e a Avaliação, designada pelo Decreto nº 4751/2017, de 21 de fevereiro de 2017, composta por servidores públicos e membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, a vista do relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria celebrada mediante a Termo de Fomento, resolve **HOMOLOGAR**, o relatório técnico de monitoramento e avaliação, sobre a parceria que foi celebrada com a entidade, com as seguintes descrições:

**Nº do Termo de Fomento:** 003/2017/SMPS

**Vigência:** 31/12/2017

**OSC:** Associação de Pais e Amigos de Excepcionais - APAE de Pouso Alegre.

**CNPJ:** 18.645.119/0001-87

**Objeto:** Estabelecimento de bases de cooperação com a finalidade de oferecer atendimento especializado, visando desenvolver as potencialidades da Pessoa com Deficiência, promovendo inclusão social e apoio à família, proporcionando-lhe melhor qualidade de vida, garantia de seus direitos e consciência de seus deveres.

Na forma do Plano de Trabalho apresentado, conforme o art. 42, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 13.019/14 e as suas alterações.

**Valor Estimado anual:** R\$ 70.298,21 (Setenta mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte e um centavos).

A Comissão avaliou o relatório técnico de monitoramento e avaliação de parceria, onde se verificou que o serviço está sendo desenvolvido conforme os objetivos previstos e visando o alcance das metas, e que a OSC cumpre com as suas obrigações previstas no termo de fomento nº 003/2017/SMPS.

De acordo com a avaliação da Comissão, considera-se que a entidade executou o serviço.

É o entendimento da Comissão de Monitoramento e Avaliação, a juízo da autoridade competente.

De acordo com o art. 59 da Lei Federal nº 13.019/14 e suas alterações.

Pouso Alegre, 18 de outubro de 2018

  
**Jorge Luis de Godoy**  
Auxiliar Administrativo  
Matricula 13070

  
**Letícia Couto Garcia Moni**  
Supervisora de Seção  
Matricula 19657

  
**José Antônio Ferreira da Silva**  
Membro do Conselho Municipal  
de Assistência Social - CMAS



## RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação elaborado pelo representante da administração pública mediante o Termo de Fomento N° 003/2017/SMPS firmado entre o Municipal e a Organização da Sociedade Civil (OSC), Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pouso Alegre – APAE com o CNPJ: 18.645.119/0001-87.

<b>DADOS DE IDENTIFICAÇÃO</b>	
Objeto do relatório	Estabelecimento de bases de cooperação com a finalidade de oferecer atendimento especializado na área social, visando desenvolver as potencialidades da Pessoa com Deficiência (PCD), promovendo a inclusão social proporcionando-lhe melhor qualidade de vida, garantindo seus direitos com a consciência de seus deveres e ofertando apoio à família.
Objetivo do relatório	Considerar as prestações de contas apresentadas pela OSC, e avaliar a atuação da parceria, referente ao período do exercício de 2017.

### REFERÊNCIAS

Lei n.º 13.019/2014 e alteração da Lei nº 13.204/15, com alterações posteriores.

### RELATÓRIO

#### Descrição das atividades e metas previstas para o período:

Os fins e objetivos previstos para o período de execução da parceria estão voltados à promoção de atividades que possuem finalidades de relevância pública e social com ações de caráter assistencial, considerando:

- A cooperação mútua no sentido de oferecer gratuitamente atendimento especializado a 225 pessoas com atraso em seu desenvolvimento neuropsicomotor, deficiência intelectual, sensorial, síndromes diagnosticadas, transtornos invasivos do desenvolvimento ou múltiplas deficiências, em regime de semi-internato, oferecendo tratamento de reabilitação e estimulação precoce às pessoas com deficiência(s) diagnosticada(s) com atendimentos especializados em estimulação precoce e reabilitação.
- Garantia de ações voltadas para pessoa com deficiência viabilizando sua independência, inclusão social, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.
- Desenvolvimento das potencialidades dos usuários proporcionando-lhes melhor qualidade de vida, por meio da garantia de seus direitos e consciência de seus deveres.



**Atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto no período:**

Considerando a inclusão do usuário implica no repensar de nossa filosofia de modo integrador para todos, capaz de valorizar e respeitar as diferenças individuais e coletivas, de forma a responder às necessidades das demandas vivenciadas pelas pessoas com deficiências.

Considerando a adaptação da pessoa com deficiência ao meio social em que vive, oferecendo-lhe condições imprescindíveis ao pleno desenvolvimento de suas potencialidades respeitando seus limites e sempre acreditando em sua capacidade.

Considerando o impacto social obtido pelos avanços nas atividades do trabalho junto com as famílias de forma a esclarecer que também fazem parte do processo de desenvolvimento de seus filhos, com as finalidades de relevância pública e social, em especial bases de cooperação com a finalidade de oferecer atendimento especializado, visando desenvolver as potencialidades da pessoa com deficiência, promovendo inclusão social e comunitária proporcionando-lhe melhor qualidade de vida, garantindo seus direitos apoiando à família por meio da conscientização de seus deveres.

Considerando que a Entidade possui inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) que assim como a Secretaria de Políticas Sociais realiza visitas para acompanhamento dos serviços executados.

**Valores efetivamente transferidos pela administração pública no período:**

Foram transferidos em 9 parcelas de R\$ 7.810,91 (sete mil e oitocentos e dez reais e noventa e um centavos), totalizando o valor de R\$ 70.298,19 (Setenta mil, duzentos e noventa e oito reais e dezenove centavos), no exercício de 2017.

A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre efetivamente fez transferências financeiras a Organização da Sociedade Civil, nos moldes e valores descritos, conforme as datas relacionadas:

Data	Valor
25/05/2017	R\$ 7.810,91
25/05/2017	R\$ 7.810,91
21/06/2017	R\$ 7.810,91
18/07/2017	R\$ 7.810,91
08/08/2017	R\$ 7.810,91
04/09/2017	R\$ 7.810,91
06/10/2017	R\$ 7.810,91
14/11/2017	R\$ 7.810,91
06/12/2017	R\$ 7.810,91
<b>Totalizando o valor para o período</b>	
<b>Recurso FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social</b>	R\$ 70.298,19



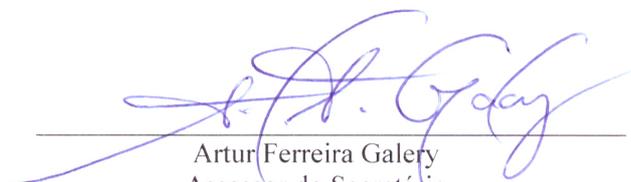
**Documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas**

Diante da documentação apresentada pela Organização da Sociedade Civil (OSC), Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Pouso Alegre - APAE, para prestação de contas da execução do objeto e da execução financeira, verificou-se que houve a aplicação do recurso para realização da execução do objeto e mediante a análise da prestação de contas que foi possível emitir este Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria.

**PARECER FINAL**

Nestes termos, manifestamo-nos favoráveis as atividades executadas no período de execução da parceria durante o exercício do ano de 2017.

Pouso Alegre - MG, 18 de Setembro de 2018.



---

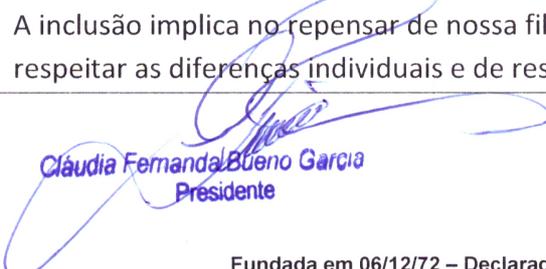
Artur Ferreira Galery  
Assessor do Secretário  
Matrícula 20.505

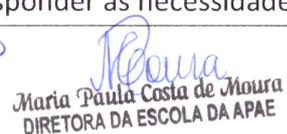
Associação de Pais e Amigos de Excepcionais  
Apae de Pouso Alegre  
Rua Francisco Aragone, 15 – Bairro Árvore Grande  
CEP: 37557-049. Pouso Alegre / Minas Gerais  
Telefone: (35) 3422-3322 / 3422-6357  
e-mail: [pousoalegre@apaemg.org.br](mailto:pousoalegre@apaemg.org.br)



## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

<b>1. Identificação da Organização da sociedade Civil Proponente:</b>
Nome da Organização: <b>ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS APAE DE POUSO ALEGRE</b> CNPJ: <b>18.645.119/0001-87</b> Nº do termo da parceria: <b>003/2017/SMPS</b> Período de vigência: <b>31/12/2017</b> Valor repassado no período: <b>R\$ 70.298,20 - recurso FNAS</b>
<b>2. Descrição do objeto a ser executado:</b>
Estabelecimento de bases de cooperação com a finalidade de oferecer atendimento especializado, visando desenvolver as potencialidades da Pessoa com Deficiência, promovendo inclusão social e apoio à família, proporcionando-lhe melhor qualidade de vida, garantia de seus direitos e consciência de seus deveres.
<b>3. Cumprimento do objeto e Comparativo de Metas Propostas com os Resultados alcançados:</b>
<b>3.1 Relatório:</b> Cooperação mútua no sentido de oferecer gratuitamente atendimento especializado a 235 pessoas com atraso em seu desenvolvimento neuropsicomotor, deficiência intelectual, sensorial, síndromes diagnosticadas, transtornos invasivos do desenvolvimento ou múltiplas deficiências, em regime de semi-internato, oferecendo tratamento de reabilitação e estimulação precoce às pessoas com deficiência (s) diagnosticada (s) com atendimentos especializados em estimulação precoce e reabilitação.
<b>3.2 Ações executadas:</b> As ações de aprendizagem foram realizadas pela Apae de Pouso Alegre, instituição filantrópica de caráter assistencial e educacional. Declarada de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal, com Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social. A Apae pretende oferecer atendimentos especializados gratuitos a 235 pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla do Município, visando desenvolver as potencialidades da Pessoa com Deficiência, promovendo inclusão social e apoio à família, proporcionando-lhe melhor qualidade de vida, garantia de seus direitos e consciência de seus deveres, através de serviços de habilitação e reabilitação, com promoção de sua integração à vida comunitária realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa.
<b>3.3 Alcance dos objetivos:</b> Essa parceria auxiliou na execução dos seus objetivos que garantiu à Pessoa com Deficiência sua independência e inclusão na sociedade de forma plena, tendo como VISÃO: Desenvolver as potencialidades da Pessoa com Deficiência, promovendo inclusão social e apoio à família, proporcionando-lhe melhor qualidade de vida, garantia de seus direitos e consciência de seus deveres. A inclusão implica no repensar de nossa filosofia de modo integrador para todos, capaz de valorizar e respeitar as diferenças individuais e de responder às necessidades da pessoa com deficiência.

  
Cláudia Fernanda Bueno Garcia  
Presidente

  
Maria Paula Costa de Moura  
DIRETORA DA ESCOLA DA APAE

Associação de Pais e Amigos de Excepcionais  
Apae de Pouso Alegre  
Rua Francisco Aragone, 15 – Bairro Árvore Grande  
CEP: 37557-049. Pouso Alegre / Minas Gerais  
Telefone: (35) 3422-3322 / 3422-6357  
e-mail: [pousoalegre@apaemg.org.br](mailto:pousoalegre@apaemg.org.br)



### 3.4 Conclusão:

Os parâmetros a serem utilizados, para a conclusão foram:

- Organizar a prática de forma a minimizar a diversidade entre as pessoas com deficiência e propiciar integração e inclusão;
- Promover a adaptação da pessoa com deficiência ao meio social em que vive, oferecendo-lhe condições imprescindíveis ao pleno desenvolvimento de suas potencialidades, alargando seus caminhos, acreditando em sua capacidade como ser que pensa, deseja e também constrói;
- Organizar as ações de forma a valorizar a ação interdisciplinar, envolvendo todos os membros e seus familiares;
- Conceber a avaliação do processo de desenvolvimento como sendo um processo contínuo de ação-reflexão-ação;
- Trabalhar junto às famílias de forma a esclarecer que também fazem parte do processo de desenvolvimento de seus filhos.

*Claudia Fernanda Bueno Garcia*  
Presidente

#### NOME COMPLETO

Presidente: Claudia Fernanda Bueno Garcia  
CPF 495.636.536-53

*Maria Paula Costa de Moura*  
DIRETORA DA ESCOLA DA APAE

#### NOME COMPLETO

Diretora: Maria Paula Costa de Moura  
CPF 450.056.486-15

Associação de Pais e Amigos de Excepcionais  
 Apae de Pouso Alegre  
 Rua Francisco Aragone, 15 – Bairro Árvore Grande  
 CEP: 37557-049. Pouso Alegre / Minas Gerais  
 Telefone: (35) 3422-3322 / 3422-6357  
 e-mail: [pousoalegre@apaemg.org.br](mailto:pousoalegre@apaemg.org.br)



## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

1. Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente					
Nome da Organização: <b>ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS APAE DE POUSO ALEGRE</b>			CNPJ: <b>18.645.119/0001-87</b>		Termo de fomento: <b>Nº 03/2017/SMPS</b>
Banco: <b>Banco do Brasil</b>		Agência: <b>0368-9</b>		Conta: <b>74.297-X</b>	
2. Execução da Receita e da Despesa ( I )					
Receitas:		Despesas:			
Discriminação	Valor	Nº	Discriminação	Unid.	V. Total
Repasse do município: <b>Remuneração do pessoal, encargos sociais, férias e 13º salário e rescisões; Manutenção e conservação de equipamentos necessários; Manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino; Pagamento de despesas diversas.</b>	70.298,20	1	<b>Despesas com materiais diversos, conforme o plano de trabalho do exercício de 2017.</b>	Mensal	R\$ 7.810,91
		2		Mensal	R\$ 7.810,91
		3		Mensal	R\$ 7.810,91
		4		Mensal	R\$ 7.810,91
		5		Mensal	R\$ 7.810,91
		6		Mensal	R\$ 7.810,91
		7		Mensal	R\$ 7.810,91
		8		Mensal	R\$ 7.810,91
		9		Mensal	R\$ 7.810,91
(II) Total das Receitas:		(III) Todas das Despesas:			70.298,20
(I) (II) + (III) Saldo Final:					
<b>Justificativas:</b>					
Na ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS APAE DE POUSO ALEGRE, constam os formulários completos da prestação de contas, disponibilizado pela fonte pagadora e devidamente preenchido pela fonte recebedora, com as cópias dos holerites de pagamento de funcionários, folha caixa, notas fiscais, extrato bancário com movimentação completa do período que compreende a data do repasse.					

  
**Cláudia Fernanda Bueno Garcia**  
 Presidente

  
**Maria Paula Costa de Moura**  
 DIRETORA DA ESCOLA DA APAE